



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ATA DA TRICENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2016

1
2
3
4
5
6 Às catorze horas e quarenta minutos, do dia seis de julho de dois mil e dezesseis,
7 reuniram-se, no Auditório do Bloco Didático I da Universidade Federal de Mato
8 Grosso, os membros do Conselho Universitário da Universidade Federal de Mato
9 Grosso, para realização da tricentésima décima segunda sessão ordinária, sob
10 a presidência da reitora Maria Lúcia Cavalli Neder, contando com a presença
11 dos conselheiros: Adnauer Tarquinio Daltro, Alberto Sebastião Arruda, Aldonso
12 Pereira da Silva, Analay Castilho Polizel, Antonia Marília M. Nardes, Antonio José
13 de Amorim, Arlindo de Almeida Neto, Ávilo Roberto de Magalhães, Benedito Dias
14 Pereira, Benedito Diélcio Moreira, Carlos Alexandre Habitante, Daniela de
15 Oliveira Maionchi, Diego Ethan Nunes de Oliveira, Deijanira Alves de
16 Albuquerque, Edna Lopes Hardoin, substituindo Irene Cristina Melo, Frederico
17 Ayres de Oliveira Neto, Gisela Soares Brunken, Imar Domingos Queiroz, Joanis
18 P. Zervoudakis, João Batista dos Santos, João Bosco P. S. Cajueiro, José Carlos
19 Lara Pinto, substituindo Evando Carlos Moreira, Léia de Souza Oliveira, Lennie
20 Aryete D. P. Bertoque, Luis Fabrício Cirillo de Carvalho, Manoel Salvino de Lima
21 Netto, Marcos André de Carvalho, Martinho da Costa Araújo, Myrian Thereza de
22 Moura Serra, Paulo Jorge da Silva, Ricardo Lopes T. de Andrade, Roberto
23 Boaventura da Silva Sá, Saul Tibaldi Duarte, Sérgio Luiz M. Magalhães, Tereza
24 Cristina Cardoso de Souza Higa, Valéria Calmon Cerisara, Vera Lúcia Bertoline
25 e Vinícius Santos Fernandes, sendo justificadas as ausências dos conselheiros:
26 Áurea Christina de Paula Corrêa, Emílio Carlos Azevedo, Paulo César Corrêa da
27 Costa, Tânia Regina Kinasz de Oliveira, Elisabeth Aparecida Furtado de
28 Mendonça e Rachel Cruz Alves. Iniciando a sessão, a Presidente cumprimentou
29 os presentes e colocou a pauta em apreciação, sendo aprovada com a retirada
30 dos Procs. N°s 28/15, 29/15 e 30/15-CONSUNI, a pedido da conselheira Áurea
31 Cristina P. Correa; do Proc. N° 08/14-CONSUNI, a pedido do relator Martinho da
32 Consta Araújo e do Proc. N° 30/16-CONSUNI, a pedido da relatora conselheira
33 Tânia Regina Kinasz de Oliveira. Seguindo, a ata da 311ª sessão foi aprovada
34 com 36 votos favoráveis e uma abstenção, sem emenda. Prosseguindo, a
35 Presidente empossou o discente João Batista, representante dos discentes da
36 pós-graduação da UFMT, conforme Proc. N° 23108.114794/2015-80, de acordo
37 com a Resolução CONSUNI N° 12/16. Em informes, a conselheira Léia de Souza
38 Oliveira registrou a aprovação pela Fasubra da paralização nacional contra as
39 ameaças de desmonte do MEC e SUS e propôs a realização de um debate sobre
40 o projeto Escola sem Partido e sobre a saúde e o Hospital Universitário Júlio
41 Muller. Continuando, a conselheira Léia registrou apoio a Reitora, a qual foi
42 indicada para compor o Conselho Nacional de Educação e não foi empossada,
43 tendo o atual governo nomeado pessoas que possuem visão mercadológica. A
44 seguir, o conselheiro Roberto Boaventura convidou a todos para participarem do
45 ato público, "Afasta de mim esse Cale-se", contra a censura, amanhã, dia 07, em
46 favor da exposição da mostra fotográfica "Cinco Elementos do Cerrado", do
47 artista plástico Tchelo Figueiredo. Prosseguindo, a conselheira Myrian Serra

ERS

X



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



48 informou que a PRAE realizou em conjunto com o DCE, o Fórum da Assistência
49 Estudantil em Cuiabá e que o mesmo será realizado em todos os câmpus da
50 UFMT. A seguir, a conselheira Vera Lúcia Bertoline informou sobre a abertura
51 da 7ª Mostra de Extensão Universitária. O conselheiro Vinicius Fernandes
52 também manifestou solidariedade à Presidente Maria Lúcia e que da mesma
53 forma foi indicado para representar os estudantes no Conselho Nacional de
54 Segurança e Soberania Alimentar, mas não foi empossado. A conselheira Edna
55 Haridoim comunicou que nos dias 21 e 22 a PROEG realizará o 5º Fórum das
56 Licenciaturas e 3º dos bacharelados e noticiou as datas em que esse evento
57 será realizado nos câmpus do interior. A seguir, a Presidente Maria Lúcia
58 esclareceu que foi indicada, por unanimidade, pela ANDIFES, para compor o
59 Conselho Nacional de Educação e colocou sua preocupação porque não
60 conhece o critério usado para a indicação dos outros membros e lamentou pela
61 quebra da regra democrática. Em seguida, informou sobre a situação do
62 pagamento dos 28,86% aos docentes e relatou a dificuldade para cumprimento
63 da força executória que chegou a Reitoria cinco dias antes do fechamento da
64 folha de pagamento e esclareceu que por força de lei o reitor só pode cumprir
65 uma decisão judicial a partir da força executória. Prosseguindo, a Presidente
66 historiou sobre processo nº 16/15-CONSUNI, que dispõe sobre recurso de
67 interesse do professor Pedro Pinto de Oliveira, contra Decisão nº 21/14, exarada
68 nos autos do processo nº 23108.0756381/2015-96, esclarecendo que o
69 CONSUNI na reunião anterior decidiu encaminhar o processo e o voto do
70 conselheiro Saul Tibaldi à PGF, para manifestação. O conselheiro Saul
71 reapresentou seu voto e sustentou que o que consta nos autos e nos
72 documentos apresentados pelo requerente, que efetivamente não desempenhou
73 atividade de gestão e, sim, sócio cotista. Assim, o conselheiro Saul fez
74 argumentação oral, mantendo seu voto pela procedência do recurso e não
75 devolução dos valores determinados pelo PAD. Prosseguindo, o conselheiro
76 Martinho ponderou que após a leitura do voto do relator na penúltima reunião
77 solicitou a Presidente cópia do relato e pareceres, ressaltando que o Procurador
78 contestou o voto do conselheiro Saul. O conselheiro Saul Tibaldi ressaltou que
79 no seu entendimento faltou prova cabal para o PAD decidir. Após discussão, a
80 conselheira Léia de Oliveira considerou que é a primeira vez que uma matéria
81 dessa natureza vem ao pleno do Consuni e solicitou vistas ao processo para
82 estudar e votar com clareza. O conselheiro Antonio Amorim teceu considerações
83 sobre os processos similares que ocorreram com docentes da Faculdade de
84 Medicina e que após a notificação da Controladoria Geral da União a UFMT
85 realiza o Processo Administrativo Disciplinar, tendo o docente amplo direito de
86 defesa e observou que, nesse caso, a PGF também se manifestou e disse que
87 se houve informação ao Processo a posteriori, a decisão do PAD não pode ser
88 ignorada. O conselheiro Vinicius manifestou favorável ao recurso, defendendo
89 que o docente desempenha todas as atividades de dedicação exclusiva. O
90 conselheiro Saul esclareceu que não desrespeita o trabalho do PAD e que seu
91 parecer é técnico. O conselheiro Aldonso Pereira da Silva esclareceu que foi
92 presidente desse PAD e teceu considerações sobre todo o procedimento, no
93 qual foi constatado que o requerente era sócio da empresa e posteriormente
94 passou a ser sócio cotista, tendo a comissão deliberado pela devolução dos

ER

1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

95 valores da dedicação exclusiva desse período. O conselheiro Benedito Dielson
96 disse que não conhece o processo e a legislação, mas testemunhou o
97 compromisso do requerente que sempre atuou cumprindo todas as suas
98 atividades. Após as considerações, a Presidente passou o processo a
99 conselheira Léia de Souza Oliveira que solicitou vistas. Continuando a pauta, o
100 conselheiro Antonio Amorim relatou, em 11 laudas, o processo nº 14/16-
101 CONSUNI, requerente Fabricício Lima da Paz, que solicita em grau de recurso
102 contra decisão da PRAE, referente ao Edital de Assistência Estudantil nº 01/16,
103 que indeferiu a participação no Programa de Assistência Estudantil (Auxílio
104 Permanência) por falta de documentação comprobatória exigida no referido
105 edital e considerando que o impetrante reconhece que não entregou todos os
106 documentos exigidos; que o impetrante é beneficiado pelos auxílios fornecidos
107 pela universidade (vaga na casa do estudante e auxílio alimentação), o relator
108 votou pelo indeferimento do recurso. O conselheiro Vinicius Fernandes
109 manifestou sobre a importância da bolsa para o requerente e solicitou vistas ao
110 processo. A conselheira Myrian Serra ponderou que a PRAE ao analisar os
111 processos seguiu os requisitos exigidos em edital, esclarecendo todos os
112 procedimentos realizados pela PRAE juntos aos alunos ingressantes no Sisu em
113 todos os momentos, desde a matrícula e da equipe da Pró-Reitoria que faz todas
114 as informações aos estudantes e ressaltou a evolução do número de estudantes
115 cotistas desde 2012 e que para estes edital foram criadas 310 novas bolsas de
116 auxílio e 1500 novos estudantes por cotas de forma que é necessário critérios
117 estabelecidos em edital para seleção da concessão das bolsas, que são
118 discutidos no Fornaprace, para classificação da vulnerabilidade e solicitou que,
119 se a matéria for aprovada, seja estendido aos 3000 estudantes que se encontram
120 na mesma situação. Em seguida, a Presidente concedeu vistas aos autos ao
121 conselheiro Vinicius Fernandes. Em assuntos gerais a conselheira Léia Oliveira
122 lamentou a atitude de um professor, ocorrida no câmpus do Araguaia, com
123 relação ao processo de eleição, que se manifestou contrário à forma de
124 participação dos servidores técnicos e lamentou a atitude preconceituosa do
125 docente. Nada mais havendo a ser dito e nem tratado, a Presidente encerrou a
126 sessão, sendo lavrada esta ata por mim, Elenir Motta Sanches Arruda, Secretária
127 dos Órgãos Colegiados Superiores, que a escrevi e subscrevi, após lida e
128 aprovada pelo Plenário do Conselho Universitário.